

A luta por reconhecimento de atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho no jornal *Piracema*¹

Wagner Rodrigo Arratia CONCHA²
Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC

RESUMO

No dia 25 de janeiro de 2019, a barragem B1 da mineradora Vale se rompeu em Brumadinho (MG). Após o rompimento, Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) foram eleitas para auxiliar os atingidos. Com base na dimensão de direitos da teoria do reconhecimento (HONNETH, 2009), buscamos investigar ações realizadas e direitos reivindicados pelos atingidos que ganharam visibilidade no jornal *Piracema*, produzido pelo Instituto Guaicuy. As preocupações iniciais foram o fornecimento de insumos básicos e a possibilidade de participação no acordo da Vale com o poder público. Posteriormente, as matérias abordaram temas como indenizações e o programa de transferência de renda. Pesquisas futuras podem investigar se e como mídias jornalísticas cobrem as demandas dos atingidos ao longo da Bacia do rio Paraopeba, assim como focar nas outras dimensões do reconhecimento, o amor e a solidariedade.

PALAVRAS-CHAVE: Brumadinho; atingidos por rompimento de barragem; luta por reconhecimento; jornal *Piracema*; Instituto Guaicuy.

INTRODUÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, a barragem B1 da mineradora Vale se rompeu em Brumadinho (MG), matando 272 pessoas (duas vítimas estavam grávidas). O caso é o maior acidente de trabalho do Brasil, em número de vítimas fatais (SOUZA; SOUZA, 2020), e um desastre socioambiental, já que a lama atingiu 26 municípios ao longo da Bacia do rio Paraopeba. Após quatro anos, três pessoas ainda estão desaparecidas e, segundo a própria Vale (2023, p. 1), “o impacto total do rompimento da barragem ainda é incerto”. Em agosto daquele ano foi fundada a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão Brumadinho (Avabrum). Um dos objetivos da associação é “auxiliar os associados a obter, perante o Poder Público e os responsáveis pela tragédia/crime, todas as informações

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, 23º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutorando em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bolsista CAPES-DS, integrante do grupo de pesquisa Transverso. E-mail: wagnerconcha@gmail.com.

pertinentes ao sinistro, bem como obter reconhecimento de seus direitos” (AVABRUM, s.d.). Além da Avabrum, três Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) auxiliam os atingidos no território impactado.

Diante desse cenário, o objetivo deste artigo é investigar quais ações realizadas e quais direitos reivindicados por atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho ganham visibilidade no jornal *Piracema*, produzido pelo Instituto Guaicuy, uma das ATIs. Este artigo faz parte de pesquisa de doutorado em andamento sobre a responsabilidade, no rompimento da barragem, da Vale e da certificadora alemã TÜV Süd, que havia atestado a estabilidade da estrutura (ARBEX, 2022). Nas próximas seções abordamos o referencial teórico baseado nos conceitos de acontecimento (QUÉRÉ, 2005), públicos (DEWEY, 2008) e reconhecimento (HONNETH, 2009), bem como a comunicação realizada por atingidos por rompimento de barragem, tendo como o principal exemplo o jornal *A Sirene*, produzido pelos atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana (MG), em 2015. Em seguida apresentamos a metodologia e os resultados da análise do *Piracema*.

ACONTECIMENTO E PÚBLICOS

O rompimento da barragem em Brumadinho é abordado neste artigo como um acontecimento público. O acontecimento é entendido a partir da perspectiva de Luis Quéré (2005), que o situa no campo da experiência e da ação dos sujeitos no mundo. O autor destaca que “o acontecimento é um fenômeno de ordem hermenêutica: por um lado, ele pede para ser compreendido, e não apenas explicado, por causas; por outro lado, ele faz compreender as coisas – tem, portanto, um poder de revelação” (QUÉRÉ, 2005, p. 60). Outra característica marcante de um acontecimento, ainda segundo a perspectiva de Quéré, é o seu poder de afetação da experiência individual e/ou coletiva: o acontecimento “acontece a alguém” (QUÉRÉ, 2005, p. 61). Nessa abordagem pragmatista, os sujeitos afetados por um acontecimento dão respostas a ele com posicionamentos e práticas, de forma a interpretar o que aconteceu e a reorganizar sua ação. Dependendo do tipo de afetação e das ações que ele desencadeia, pode configurar problemas públicos e impulsionar o debate visando soluções, abrindo, portanto, o campo para a ação, inclusive a ação coletiva para a discussão e o tratamento dos problemas revelados (SILVA, 2014; FRANÇA; LOPES, 2017). Além disso, os rompimentos das barragens em Mariana e em

Brumadinho fazem parte, segundo Carnielli (2021), de uma trama acontecimental. “Um não pode ser compreendido sem o outro dos pontos de vista de seu poder hermenêutico, de sua passibilidade e do campo problemático que revelam” (CARNIELLI, 2021, p. 117). Nessa trama acontecimental, ambos acontecimentos “são tramados, precisamente, na experiência pública que os individualiza (em par) e conduz à sua problematização pública” (CARNIELLI, 2021, p. 118).

Os problemas revelados pelos acontecimentos demandam, assim, a formação de públicos (DEWEY, 2008). Nessa visada pragmatista, que é a de Dewey e que inspira a abordagem de Quéré sobre acontecimento e problemas públicos, o público se constitui na experiência de confrontação com ocorrências – ou “transações”, como diz Dewey (2008) – que os afeta.

Aqueles indiretamente e seriamente afetados por bem ou por mal formam um grupo suficiente distinto para exigir reconhecimento e um nome. O nome escolhido é O Público. Esse público é organizado e tornado efetivo por meio de representantes que (...) cuidam de seus interesses especiais por métodos destinados a regular as ações conjuntas de indivíduos e grupos. Então, e até certo ponto, a associação acrescenta a ela mesma organização política e algo que pode vir a ser governo passa a existir: o público é um estado político. (DEWEY, 2008, p. 49)

A partir da perspectiva de Dewey, pode-se dizer que um dos públicos formados devido à construção de barragens e/ou ao rompimento desse tipo de estrutura são os atingidos. Segundo Wanderley (2018, p. 31), atingidos são indivíduos e grupos que sofrem com os impactos da mineração, mesmo os desconsiderados oficialmente pela avaliação de impacto ambiental, pelas mineradoras e pelo poder público. O ser atingido, no contexto de Mariana, é “um sujeito incompleto que tenta mesclar sua identidade e suas memórias com a nova condição imposta pelo sofrimento” e, “para ganhar forças perante o debate [público], recorre a elementos do seu passado que são fundantes de sua identidade de um presente e de um futuro projetado publicamente” (CAMPOS; MAFRA, 2020, p. 79). O lugar desses atingidos

(...) parece se mostrar como um lugar de reivindicações históricas, de denúncia de estigmas, de produção de uma força política ao próprio grupo, que busca sobreviver em meio a um caos presente e às promessas de uma ruralidade tranquila, que eles mesmos pareciam não vivenciar em seu hibridismo sociohistoricamente posto. (CAMPOS; MAFRA, 2020, p. 80)

No caso de Brumadinho, três Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) foram eleitas em 2019 para auxiliar os atingidos do território impactado ao longo da Bacia do rio Paraopeba. Os processos de eleições das ATIs foram acompanhados pelas Defensorias Públicas da União e de Minas Gerais e pelos Ministérios Públicos Federal e de Minas Gerais. A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi escolhida para assessorar as Regiões 1 (Brumadinho) e 2 (Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba). O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB) foi escolhido para assessorar a Região 3 (Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Papagaios, Maravilhas, Paraopeba, Pequi e Caetanópolis). O Instituto Guaicuy foi escolhido para assessorar as Regiões 4 (Pompéu e Curvelo) e 5 (Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Paineiras e Biquinhas) e iniciou os trabalhos com as comunidades em abril de 2020.

LUTA POR RECONHECIMENTO

Neste artigo entendemos que os atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho precisam reivindicar seus direitos perante as organizações privadas, o poder público, a imprensa etc. Para Honneth (2009, p. 156), as lutas por reconhecimento são “moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades”. Ainda segundo o autor, as dimensões fundamentais para a busca por reconhecimento são o amor, o direito e a solidariedade ou estima social. Neste artigo, focamos no reconhecimento de direitos.

Segundo Maia (2018a, p. 45), a expansão dos direitos nas sociedades modernas significa a institucionalização política de certas realizações ou conquistas morais e o aumento no reconhecimento dos meios para uma maior participação dos cidadãos na vida coletiva, fazendo com que o reconhecimento legal esteja relacionado com a autopercepção do indivíduo como sujeito com a habilidade de tomar decisões e de expressar suas demandas. Com isso, ainda de acordo com a autora, o indivíduo pode exercer direitos e participar de lutas pela expansão ou aprofundamento desses direitos. Mendonça (2011), por sua vez, argumenta que a luta por reconhecimento é uma luta

intersubjetiva, ou seja, que se constrói na relação com o outro. É preciso “perceber que os objetivos, as estratégias e as próprias identidades não estão postos de antemão, mas se constroem na *ação* conjunta. A ideia-chave para a teoria do reconhecimento é, portanto, a de *relação* e não as de autoafirmação e soberania” (MENDONÇA, 2011, p. 72, grifos do autor). Além disso, Souza (2011, p. 9) lembra que os processos de reconhecimento “são perpassados por todo tipo de desigualdades ao acesso aos espaços públicos de deliberação e aos bens e recursos – tanto materiais quanto simbólicos – escassos na sociedade”.

No caso do rompimento da barragem em Mariana, em 2015, Mendes e Boeira (2022) argumentam que a luta dos atingidos pelo reconhecimento tornou-se parte do cotidiano, já que as pessoas atingidas “passaram a disputar seus direitos de indenização e reparação nas arenas jurídicas e políticas. É nesse cenário que os atores envolvidos acionam distintos recursos para elaborar suas representações sociais, compartilhá-las entre si e comunicá-las ao público” (MENDES; BOEIRA, 2022, p. 591-592). Ainda sobre esse caso, uma das atingidas estava grávida de três meses, sofreu aborto enquanto fugia dos rejeitos no dia do seu aniversário (5 de novembro de 2015, mesmo dia do rompimento) e, desde então, luta para que o feto seja reconhecido como vítima (BARBOSA; CARVALHO, 2021b).

Ao investigar a reivindicação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) como atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho, Azevedo (2020, p. 9-10) argumenta que seria a partir da ausência de um tipo de reconhecimento, como as relações interpessoais (amorosas), a convivência em comunidade (solidariedade) e a prática institucional e jurídica (de direitos), que se instauram os conflitos dessa natureza. No caso do MST, seria a dimensão dos direitos. Ao analisar a cobertura jornalística sobre um bloqueio do MST nos trilhos da Vale, três meses após o rompimento, Azevedo (2020) concluiu que a luta pelo reconhecimento das famílias avançou economicamente, mas a disputa pelo imaginário social (sentimento de solidariedade) ainda está distante:

(...) o reconhecimento coletivo das famílias, e a mobilização de ações e argumentos corroborou para ajudar a repolitizar o que foi despolitizado, ainda que os meios não tenham tido relação tão direta na influência positiva do poder público, o que mostra a necessidade dos [sic] Movimentos se inserirem em outros espaços de diálogo e convencimento de suas pautas, especialmente nos espaços institucionais da política convencional. (AZEVEDO, 2020, p. 20)

França (2022³ *apud* BUDÓ; FRANÇA; NATALI, 2023) entrevistou atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho para saber a percepção deles sobre justiça. Uma dessas pessoas disse que “o discurso das vítimas é um contra-discurso, pois o discurso ‘oficial’ é o da companhia transnacional [mineradora Vale]” e que busca “desmentir as mentiras que a Vale conta” (BUDÓ et al., 2023, p. 226, tradução nossa). A partir dessas entrevistas, França (2022⁴) concluiu que a ideia de justiça para os atingidos é “representada tanto pela necessidade de intervenção jurídica para garantir uma reparação econômica justa e eficiente, como também simbólica, de reconhecimento público do Estado, das instituições, e corporação responsável pela vitimização ambiental”. Ainda segundo França (2022), os depoimentos revelaram “um sentimento de injustiça social, devido à ausência de publicização da verdade, sobretudo, a partir daquelas (es) que vivenciaram o período traumático do rompimento da barragem”.

COMUNICAÇÃO DE ATINGIDOS POR ROMPIMENTO DE BARRAGEM

Na luta por reconhecimento, uma coletividade, ao tomar consciência das injustiças que sofre, inicia um questionamento para alterar os padrões institucionalizados de julgamento e valorização de indivíduos e grupos (MATOS, 2011). A coletividade, neste estudo, são os atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho, que precisam participar do debate público para lutar pelo seu reconhecimento. Matos (2011, p. 45) explica que a comunicação pública é um “processo de comunicação instaurado em uma esfera pública que engloba Estado, governo e sociedade, como um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública do país”. Já Weber (2017) entende a comunicação pública como

(...) instância do debate público capaz de mobilizar a comunicação institucional do estado (os três poderes e instituições), a comunicação mediática (mídias de massa, mídias alternativas) e a comunicação da sociedade (sociedade organizada, grupos e públicos), nas democracias contemporâneas. (WEBER, 2017, p. 23)

³ A dissertação de mestrado de Karine França (2022) possui confidencialidade até 18 de agosto de 2024, por isso citamos a partir de Budó et al. (2023).

⁴ Os trechos citados de França (2022) são do resumo, disponível no repositório da PUC-RS.

Nesse sentido, a comunicação pública pode ajudar os atingidos, tendo em vista que, nas sociedades contemporâneas, as lutas por reconhecimento são mediadas (MAIA, 2018b, p. 24). Uma das formas de se acessar a esfera de visibilidade pública é por meio de dispositivos de visibilidade e de comunicação (WEBER, 2017). Um exemplo de dispositivo de comunicação de atingidos por rompimento de barragem é o jornal *A Sirene*, considerado uma mídia radical (PAZZA, 2017) e um produto do jornalismo de pequena escala (CAMPOS; MAFRA, 2020). Produzido por atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco, *A Sirene* subverte a estrutura clássica de narrativa ao assumir as três vozes – o veículo de comunicação, o jornalista e as fontes – normalmente presentes no discurso jornalístico (BRITTES, 2016, p. 5). Os atingidos recorrem ao processo de comunicação comunitária e constroem coletivamente as narrativas, desde a escolha das pautas até o custeio do produto final (BRITTES, 2016). O desafio do jornal é “dar voz a sujeitos desprovidos do verbo social. Isto é, mediar a narrativa para torná-la possível e não dizer pelo outro como exercício de pretensa solidariedade” (BRITTES; DRUMOND, 2019, p. 28). Além disso, por meio do *A Sirene*, os atingidos demonstram ser “uma organização com consciência do que aconteceu e eles reivindicam uma posição da mineradora, dando a essa relação um caráter também político” (OLIVEIRA, 2018, p. 315). O mote do jornal – “Para não esquecer” – é “uma afirmação da dignidade de suas experiências para além das lentes espetacularizadas da mídia hegemônica ou da transmutação de seus sofrimentos em documentos jurídicos anexados a processos que demoram a ser concluídos” (SANTOS, 2022, p. 72). As narrativas do jornal *A Sirene* evidenciam “o caráter de estilhaçamento espaço-temporal e de perda de um modo de vida” (BARBOSA; CARVALHO, 2021a, p. 51) e complexificam o reconhecimento ao acionar elementos da subjetividade na construção do ‘ser atingido’, ao registrar as representações sociais e ao resgatar as memórias e as lutas enfrentadas pelos atingidos (MENDES; BOEIRA, 2022).

Santos (2022) estudou quatro anos – 44 edições – do jornal *A Sirene*. Os dois primeiros anos foram marcados por uma dinâmica do sofrimento, em que atingidos compartilharam sentimentos como perdas, trauma, luto e nostalgia, e por instâncias de empoderamento, em conteúdos associados a esperança, fé, denúncias, reivindicação e espírito de coletividade. No terceiro ano, três elementos ganharam centralidade: a morosidade entre acordos e ações operacionais, o processo de reassentamento das famílias e o cadastro de danos. O quarto ano foi marcado pela solidariedade, tendo em

vista que ocorreu o rompimento da barragem em Brumadinho. O *A Sirene* possui, assim, “uma estrutura de sentimento bimodal (...) articulada tanto por uma ampliação da solidariedade aos atingidos quanto por uma luta por reconhecimento (e por reparação)” (SANTOS, 2022, p. 68).

METODOLOGIA

O jornal *Piracema*, produzido pelo Instituto Guaicuy, é um dos dispositivos de visibilidade e de comunicação (WEBER, 2017) dos atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho. Neste artigo, temos o objetivo de investigar quais ações realizadas e quais direitos reivindicados pelo Guaicuy e pelos atingidos ganham visibilidade no *Piracema*⁵, como forma de luta por reconhecimento desse grupo desfavorecido (HONNETH, 2009; MAIA, 2018c). Conduzimos uma análise de conteúdo qualitativa (ELO et al., 2014), dividida em preparação, organização e descrição dos resultados. Na preparação, coletamos no site do Guaicuy as quatro primeiras edições (dezembro 2020/ janeiro 2021; abril/ maio 2021; agosto 2021; e novembro 2021) do informativo (INSTITUTO GUAICUY, 2020; 2021a; 2021b; 2021c), disponíveis em arquivos PDF. Na organização, fizemos a leitura desses boletins e analisamos o conteúdo, de maneira dedutiva, a partir da categoria ‘ações e direitos reivindicados’ pelos atingidos, baseada em uma das dimensões da luta por reconhecimento (HONNETH, 2009). Na descrição dos resultados, apresentamos, a seguir, os principais achados.

RESULTADOS

A partir da análise das quatro primeiras edições do *Piracema* foi possível identificar ações realizadas e direitos reivindicados pela ATI Instituto Guaicuy e pelos atingidos das Regiões 4 e 5. Na primeira edição, publicada quase dois anos após o rompimento, o *Piracema* relata que cerca de 250 mil pessoas foram atingidas na Bacia do rio Paraopeba, entre Brumadinho e Três Marias (MG). O informativo tratou de temas como o pagamento emergencial aos atingidos; a proposta de criação do Programa Social

⁵ Além do *Piracema*, o Instituto Guaicuy produz o informativo regional *Travessia*, com conteúdos distintos para as Regiões 4 (Pompéu e Curvelo), 5 Oeste (Biquinhas, Paineiras, Morada Nova de Minas e Abaeté) e 5 Leste (Felixlândia, Três Marias e São Gonçalo do Abaeté).

de Distribuição de Renda, apresentado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); as falhas, por parte da Vale, na distribuição de água para consumo humano e atividades produtivas e no fornecimento de água, ração e silagem para animais; as análises, realizadas por laboratórios selecionados pelo Guaicuy, da qualidade da água subterrânea (poços e cisternas) e do solo, sedimentos e água superficial (lagos e rios); e a reivindicação do direito de participação na construção do acordo entre a Vale, o Governo de Minas e as instituições de justiça.

Sobre o acordo com a Vale, o *Piracema* informa que, na época, a negociação vinha sendo feita sem a presença e a possibilidade de participação das pessoas atingidas e que não havia transparência, tendo em vista que os termos completos do acordo não foram disponibilizados pela justiça. O jornal lembra que a mobilização das comunidades impediu que o acordo fosse assinado até dezembro de 2020 e que foi elaborado um manifesto que reivindicava o direito de participação na construção do acordo, com direito à fala nas audiências e transparência nas negociações.

A segunda edição abordou a elaboração da matriz de danos – documento baseado no relato dos atingidos sobre perdas – e a valoração de prejuízos; as análises, realizadas pelo Guaicuy, de comunidades aquáticas em 19 pontos de monitoramento; e os projetos previstos no acordo entre a Vale e o poder público. No acordo estão previstos três anexos: projetos de demandas das comunidades atingidas (R\$ 3 bilhões), programa de transferência de renda (R\$ 4,4 bilhões) e projetos da Bacia do Paraopeba (R\$ 2,5 bilhões). Ainda segundo o informativo, os estudos sobre a qualidade da água, realizados pelo Guaicuy, são construídos junto às comunidades e servirão como provas no processo coletivo que corre na justiça contra a Vale. O Guaicuy também investiga danos à saúde das pessoas, como dermatites ou inflamações na pele e casos de enjoo, dores de cabeça e de barriga e vômitos, após consumo da água da região, bem como impactos na saúde mental – perda de projetos de vida, insegurança quanto ao futuro ou depressão.

A terceira edição abordou os critérios e valores aceitos pelo juiz para o programa de transferência de renda; os direitos (à vida, à saúde, à educação básica gratuita e de qualidade, entre outros) das crianças, adolescentes e jovens; os estudos sociais e econômicos e análises das águas; o acolhimento individual para orientação sobre o processo judicial e os danos causados pelo rompimento da barragem; e o esclarecimento sobre a indenização individual.

Na quarta edição, o informativo tratou do programa de transferência de renda, a ser gerido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); da consulta popular do anexo 1.3 (projetos para a Bacia do Paraopeba) do acordo entre a Vale e o poder público; da matriz de danos, que irá auxiliar na indenização individual; e a realização de núcleos comunitários para esclarecer dúvidas sobre o processo judicial. A matéria sobre a elaboração da matriz de danos esclarece como ela foi elaborada, o que é um dano (danos materiais, à saúde, à cultura local, ao lazer das crianças etc.) e o que pode acontecer caso o juiz não aceite o documento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de dispositivos de comunicação (WEBER, 2017) como o informativo *Piracema*, o Instituto Guaicuy mantém informados os atingidos das Regiões 4 e 5 da Bacia do Paraopeba. Foi possível perceber, na primeira edição, a reivindicação dos atingidos para participarem do acordo que estava sendo negociado pelo Governo de Minas e as instituições de justiça com a Vale. Entretanto, essa participação não ocorreu. A primeira edição também evidenciou demanda por insumos básicos, como água e silagem para animais. Após a conclusão do acordo, firmado em fevereiro de 2021, as três edições seguintes do *Piracema* destacaram ações para a busca de indenizações, como a elaboração da matriz de danos e a valoração de prejuízos, e para o esclarecimento de dúvidas sobre o programa de transferência de renda, que substituiria o programa de pagamento emergencial. Além disso, as edições informaram sobre outros pontos do acordo nos quais os atingidos puderam participar, como na consulta popular sobre os projetos da Bacia do Paraopeba, mas também tratou de questões recorrentes, como a qualidade da água e a saúde dos atingidos.

Segundo Maia (2018b, p. 24), o processo de mediação realizado pela mídia é inevitável para a expansão das relações de reconhecimento e de não reconhecimento. Atingidos são grupos desfavorecidos que podem procurar os *media* para transformar sua imagem e/ou promover uma sensibilização em relação às suas demandas (MAIA, 2018c, p. 66-67). Ao ganhar agenda dos *media*, os atingidos podem expor “aspectos importantes de suas identidades e culturas, os bens que reivindicam para si e para a coletividade, lutar contra a discriminação e outras formas de injustiça e, ainda, as tentar negociar e estabelecer compromissos éticos com outros agentes na sociedade” (MAIA, 2010, p.

290). Além da visibilidade, interessa também nesse processo a possibilidade de estabelecer o debate, trocar opiniões e argumentos por meio dos *media* (MAIA, 2010, p. 291). Ou seja, os atingidos pelo rompimento em Brumadinho podem, por meio dos *media*, buscar responsabilizar e reivindicar seus direitos à Vale, à TÜV Süd e às instituições de justiça e de outras esferas do poder público. Pesquisas futuras podem investigar se e como mídias jornalísticas estão dando visibilidade às demandas dos atingidos ao longo da Bacia do rio Paraopeba. Outras edições do *Piracema* também podem ser analisadas para averiguar as variações nas reivindicações ao longo do tempo, bem como ser feita uma comparação com as demandas de atingidos de outras regiões (por exemplo, das Regiões 1, 2 e 3) ou dos atingidos de Mariana, presentes no *A Sirene*. Estudos futuros podem investigar as outras dimensões do reconhecimento propostas por Honneth (2009), como o amor e a solidariedade. Um exemplo seria a relação de afeto que os atingidos tinham ou ainda têm com o rio Paraopeba, onde não podem mais pescar ou se banhar, muito menos consumir a água, contaminada pelos rejeitos.

REFERÊNCIAS

ARBEX, Daniela. **Arrastados**: os bastidores do rompimento da barragem de Brumadinho, o maior desastre humanitário do Brasil. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

AVABRUM. Quem somos. **Avabrum**, Brumadinho, on-line, s.d. Disponível em: <https://avabrum.org.br/about-us/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

AZEVEDO, Agatha de S. A ruptura da barragem de Brumadinho e as famílias sem terra atingidas: um estudo de caso sobre reconhecimento e circulação do poder político na esfera pública através da mídia. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS, 12., 2019, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2020, p. 6-22. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1o2iNd3gzNTGaVtY17fN6Jn3AAPv2Yu8S/view?fbclid=IwAR3sIDr2eZKfcRvqh7U6gGW9EVvQV8sOqYcmlrwmqIVhgoSwELFgsT5oYxw>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BARBOSA, Karina G.; CARVALHO, André L. Quando crianças e adolescentes testemunham: trauma, perda e identidade no jornal *A Sirene*. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 18, n. 1, p. 39-53, 2021a. <http://doi.org/10.5007/1984-6924.2021.77172>.

BARBOSA, Karina G.; CARVALHO, André L. Quando uma barragem se rompe, quem é reconhecido como vítima? Testemunho e cobertura jornalística de catástrofes socioambientais. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO, 19., 2021, on-line. **Anais [...]**. Brasília: SBPJor, 2021b, p. 1-16. Disponível em:

<https://proceedings.science/encontros-sbpjor/sbpjor-2021/trabalhos/quando-uma-barragem-se-rompe-quem-e-reconhecido-como-vitima-testemunho-e-cobertu>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRITTES, Juçara G. A Sirene e o direito à comunicação dos atingidos pela lama. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO*, 39., 2016, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2016, p. 1-14. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-2158-1.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRITTES, Juçara G.; DRUMOND, Rafael. A Sirene e o direito à comunicação dos atingidos pela lama. *In: GERALDES, E.; DOMINGUES, J.; PIMENTA, G. (orgs.). Resistências e inovações: políticas de comunicação em tempos de crise*. Brasília: FAC/UnB, 2019, p. 14-30.

BUDÓ, Marília de N.; FRANÇA, Karine Á.; NATALI, Lorenzo. Beyond retributive justice: listening to environmental victims' demands in Brazil. *In: GOYES, D. R. (org.). Green crime in the global south: essays on southern green criminology*. Cham: Palgrave Macmillan, 2023, p. 211-241.

CAMPOS, Janaína de O.; MAFRA, Rennan L. M. Rural híbrido em sofrimento: mineiridade, mineração e trauma no jornal A Sirene. **Ação Midiática**, n. 20, p. 55-83, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/view/66821>. Acesso em: 14 ago. 2023.

CARNIELLI, Fiorenza Z. **Comunicação pública e comunicação cínica na trama acontecimental das tragédias de Mariana e Brumadinho**. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/231841>. Acesso em: 14 ago. 2023.

DEWEY, John. Em busca do público (1927). *In: FRANCO, A. de; POGREBINSCHI, T. (orgs.). Democracia cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008, p. 25-50.

ELO, Satu; KÄÄRIÄINEN, Maria; KANSTE, Outi; PÖLKKI, Tarja; UTRIAINEN, Kati; KYNGÄS, Helvi. Qualitative content analysis: a focus on trustworthiness. **SAGE Open**, v. 4, n. 1, p. 1-10, 2014. <http://doi.org/10.1177/2158244014522633>.

FRANÇA, Karine A. **“Da lama ao caos”**: intersecções entre a criminologia verde do sul e a justiça de transição no testemunho dos atingidos e atingidas pelo dano social estatal-corporativo em Brumadinho/MG. Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola de Direito, Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/10372>. Acesso em: 14 ago. 2023.

FRANÇA, Vera V.; LOPES, Suzana C. Análise do acontecimento: possibilidades metodológicas. **MATRIZES**, v. 11, n. 3, p. 71-87, 2017. <http://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v11i3p71-87>.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

MAIA, Rousiley C. M. A teoria do reconhecimento de Axel Honneth enquanto um programa de pesquisa. *In*: MAIA, R. C. M. (org.). **Mídia e lutas por reconhecimento**. São Paulo: Paulus, 2018a, p. 39-55.

MAIA, Rousiley C. M. Atores da sociedade civil e ação coletiva: relações com a comunicação de massa. *In*: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (orgs.). **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 274-298.

MAIA, Rousiley C. M. Introdução. *In*: MAIA, R. C. M. (org.). **Mídia e lutas por reconhecimento**. São Paulo: Paulus, 2018b, p. 23-37.

MAIA, Rousiley C. M. Representação na mídia, construção da identidade e conflitos sociais: por uma abordagem teórica do reconhecimento. *In*: MAIA, R. C. M. (org.). **Mídia e lutas por reconhecimento**. São Paulo: Paulus, 2018c, p. 59-86.

MATOS, Heloiza. A comunicação pública na perspectiva da teoria do reconhecimento. *In*: KUNSCH, M. M. K. (org.). **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão, 2011, p. 39-59.

MENDES, João F. A.; BOEIRA, Sérgio L. Representações sociais sobre ‘ser atingido’ por rejeitos de minério: um estudo sobre os afetados pela barragem de Fundão. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, p. 590-612, 2022. <http://doi.org/10.5380/dma.v60i0.76467>.

MENDONÇA, Ricardo F. A dimensão intersubjetiva da autorrealização: em defesa da teoria do reconhecimento. *In*: MARQUES, Â.; MATOS, H. (orgs.). **Comunicação e política: capital social, reconhecimento e deliberação pública**. São Paulo: Summus, 2011, p. 65-81.

OLIVEIRA, Ivone de L. Ruptura da linearidade dos sentidos em um acontecimento discursivo. *In*: CASTRO, P. C. (org.). **Circulação discursiva e transformação da sociedade** (e-book). Campina Grande: EDUEPB, 2018, p. 300-320.

PAZZA, Janaína. A mídia radical do jornal A Sirene: a mineradora Samarco vista pelos olhos dos sirenistas. **Revista Versalete**, v. 5, n. 8, p. 78-95, 2017. Disponível em: <http://www.revistaversalete.ufpr.br/edicoes/vol5-08/5.A%20m%C3%ADdia%20radical.%20Jana%C3%ADna%20Pazza.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

QUÉRÉ, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. **Trajectos**, n. 6, p. 59-75, 2005.

SANTOS, Natanael de A. O desastre de Mariana através do jornal A Sirene: a emergência de uma estrutura de sentimento entre os atingidos. **Aurora. Revista de Arte, Mídia e Política**, v. 15, n. 45, p. 50-76, 2022. <http://doi.org/10.23925/1982-6672.2022v15i45p50-76>.

SILVA, Maria T. da. Acontecimento: evocando sentidos, provocando ações: uma análise do “Mensalão”. **Intexto**, n. 30, p. 72-92, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/47822>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SOUZA, Adriana A. de M.; SOUZA, Geraldo E. de. Brumadinho: maior acidente do trabalho da história do Brasil. Repercussão nas relações de trabalho. **Revista do Tribunal do Trabalho da 2. Região**, n. 23, p. 60-66, 2020. Disponível em: <https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/14675>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SOUZA, Jessé. Prefácio. In: MARQUES, Â.; MATOS, H. (orgs.). **Comunicação e política: capital social, reconhecimento e deliberação pública**. São Paulo: Summus, 2011, p. 7-9.

VALE. Formulário de Referência – 2023 – V12. 4. Fatores de risco; 4.1. Descrição dos fatores de risco. (Protocolo nº004170FRE202320230400129652-69; data do envio: 01/08/2023 15:04:05). **CVM**, on-line, 1 ago. 2023, p. 1-14. Disponível em: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocument=129652&CodigoTipoInstituicao=1>. Acesso em: 14 ago. 2023.

WANDERLEY, Luiz J. de M. Atingidos. In: GOMIDE, C. S.; COELHO, T. P.; TROCATE, C.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. de M. (orgs.). **Dicionário crítico da mineração**. Marabá: Editorial iGuana, 2018, p. 31-32.

WEBER, Maria H. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, M. H.; COELHO, M. P.; LOCATELLI, C. (orgs.). **Comunicação pública e política: pesquisa e práticas**. Florianópolis: Insular, 2017, p. 23-56.

EDIÇÕES DO *PIRACEMA*

INSTITUTO GUAICUY. **Piracema nº 1 (dezembro 2020/ janeiro 2021)**. Instituto Guaicuy, on-line, 2020. Disponível em: https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Piracema_1aedicao-compactado.pdf. Acesso em: 14 ago. 2023.

INSTITUTO GUAICUY. **Piracema nº 2 (abril/ maio 2021)**. Instituto Guaicuy, on-line, 2021a. Disponível em: https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Piracema_2aedicao_final_pagina-simples.pdf. Acesso em: 14 ago. 2023.

INSTITUTO GUAICUY. **Piracema nº 3 (agosto 2021)**. Instituto Guaicuy, on-line, 2021b. Disponível em: https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2021/08/BoletimPiracema_3aedicao.pdf. Acesso em: 14 ago. 2023.

INSTITUTO GUAICUY. **Piracema nº 4 (novembro 2021)**. Instituto Guaicuy, on-line, 2021c. Disponível em: https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2021/11/20211101_Piracema_4aedicao.pdf. Acesso em: 14 ago. 2023.